



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019**  
**00015**

**PLN:**  
*(Preencher nº/ano)*

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO : 39000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.10L3.0023 – Entroncamento de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Porto de Pecem – BR -222/CE no Estado do Ceará

GND:4

MOD: 90

RP:2

FONTE:100

Valor: 10.000.000 ( dez milhões)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 39000

UO: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.855.0001 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

GND:4

MOD: 90

RP:2

FONTE:300

Valor: 10.000.000 (dez milhões)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir recursos para o trecho rodoviário. Via de principal acesso às instalações portuárias do Pecém que precisa ser concluída e mantida.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DENIS BEZERRA - PSB CE:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/19927.35552-05